



## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1266/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora Francisléia Alves Glória Matrícula: 21711, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1306/2025, no período de 16/11/2025 à 19/11/2025, tendo como finalidade acompanhar da visita do Conselho Estadual de Educação (CEE), para avaliação in loco de Campus fora de sede.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

Assinado de forma

THIAGO **PINEIRO** 

digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:964 MIRANDA:96424702172 24702172 10:14:13 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR** 

EM: 12 NOV 2025

Riane